



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/87

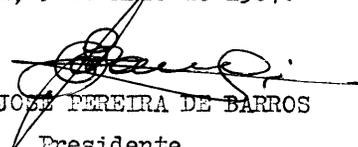
- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1984.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

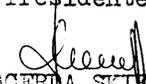
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1984.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 5 de Maio de 1987.-


EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS

Presidente

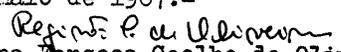

ARLI LACERDA SKLENDZIEL

1ª Secretária


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 5 de Maio de 1987.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria